

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 025/2023**CONTRATO Nº 078/2022**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 025/2023 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 078/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: FILOMENA MARIA DA SILVA 48526703587, CNPJ nº 43.592.678/0001-13.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 078/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.

Vigência: 200 dias letivos de 2024, ou até 31/12/2024.

Assinatura: 28/11/2023.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: FILOMENA MARIA DA SILVA 48526703587, CNPJ nº 43.592.678/0001-13; Filomena Maria da Silva

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 025/2023

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 078/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa FILOMENA MARIA DA SILVA 48526703587.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – FILOMENA MARIA DA SILVA 48526703587, CNPJ nº 43.592.678/0001-13, sediada a Fazenda Aracás I, s/nº, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado Bahia, representada neste ato pela **SRª. FILOMENA MARIA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 05.574.668-30 e CPF nº 485.267.035-87, residente e domiciliado na Fazenda Araçás I, s/nº, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 078/2022 firmado em 23 de fevereiro de 2022, Cláusula Décima Nona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2021, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 078/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, para 200 (duzentos) dias do período letivo de 2024, tendo início na data de assinatura deste termo findando ao final dos 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2024 ou até 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ nº 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

FILOMENA MARIA DA SILVA 48526703587:
CNPJ nº 43.592.678/0001-13
FILOMENA MARIA DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 026/2023

CONTRATO Nº 079/2022

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 026/2023 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 079/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA 01319219594, CNPJ nº 29.624.348/0001-31.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 079/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.

Vigência: 200 dias letivos de 2024, ou até 31/12/2024.

Assinatura: 28/11/2023.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA 01319219594, CNPJ nº 29.624.348/0001-31; Elton Cruz da Silva de Oliveira

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 026/2023

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 079/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA 01319219594.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA 01319219594, CNPJ nº 29.624.348/0001-31, sediada a Fazenda Campo Grande, s/nº, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado Bahia, representada neste ato pelo **SR. ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 9185915-89 e CPF nº 013.192.195-94, residente e domiciliado na Rua Fazenda Campo Grande, s/nº, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 079/2022 firmado em 23 de fevereiro de 2022, Cláusula Décima Nona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2021, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 079/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de cordeiros, para 200 (duzentos) dias do período letivo de 2024, tendo início na data de assinatura deste termo findando ao final dos 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2024 ou até 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ nº 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA 01319219594

CNPJ nº 29.624.348/0001-31
ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 027/2023

CONTRATO Nº 080/2022

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 027/2023 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 080/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: NIVALDO SIMOES CHAVES 00348472510, CNPJ nº 26.861.843/0001-76.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 080/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.

Vigência: 200 dias letivos de 2024, ou até 31/12/2024.

Assinatura: 28/11/2023.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: NIVALDO SIMOES CHAVES 00348472510, CNPJ nº 26.861.843/0001-76; Nivaldo Simões Chaves

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 027/2023

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 080/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa NIVALDO SIMOES CHAVES 00348472510.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – NIVALDO SIMOES CHAVES 00348472510, CNPJ nº 26.861.843/0001-76, sediada a Rua Fazenda Palmeira, s/nº, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado Bahia, representada neste ato pelo **SR. NIVALDO SIMOES CHAVES**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 948213213 e CPF nº 003.484.725-10, residente e domiciliado na Rua Fazenda Palmeira, s/nº, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 080/2022 firmado em 23 de fevereiro de 2022, Cláusula Décima Nona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2021, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 080/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de cordeiros, para 200 (duzentos) dias do período letivo de 2024, tendo início na data de assinatura deste termo findando ao final dos 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2024 ou até 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ nº 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

NIVALDO SIMOES CHAVES 00348472510

CNPJ nº 26.861.843/0001-76
NIVALDO SIMOES CHAVES
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 028/2023

CONTRATO Nº 116/2022

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 028/2023 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 116/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: ANTONIO ALVES MOREIRA 10941649504, CNPJ nº 43.590.063/0001-58.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 116/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.

Vigência: 200 dias letivos de 2024, ou até 31/12/2024.

Assinatura: 28/11/2023.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: ANTONIO ALVES MOREIRA 10941649504, CNPJ nº 43.590.063/0001-58; Antônio Alves Moreira

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 028/2023

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 116/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa ANTONIO ALVES MOREIRA 10941649504.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – ANTONIO ALVES MOREIRA 10941649504, CNPJ nº 43.590.063/0001-58, Insc. Municipal nº 002351, com sede a Fazenda Santo Antônio, nº 251, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. ANTONIO ALVES MOREIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 0171533950 SSP/BA e CPF nº 109.416.495-04, encontradigo na Fazenda Santo Antônio, nº 251, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 116/2022 firmado em 13 de abril de 2022, Cláusula Décima Nona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 116/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de cordeiros, para 200 (duzentos) dias do período letivo de 2024, tendo início na data de assinatura deste termo findando ao final dos 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2024 ou até 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ nº 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

ANTONIO ALVES MOREIRA 10941649504
CNPJ nº 43.590.063/0001-58
Antônio Alves Moreira
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 029/2023

CONTRATO Nº 117/2022

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 029/2023 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 117/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560, CNPJ nº 36.358.911/0001-32.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 117/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.

Vigência: 200 dias letivos de 2024, ou até 31/12/2024.

Assinatura: 28/11/2023.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560, CNPJ nº 36.358.911/0001-32; Edelson José dos Santos

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 029/2023

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 117/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560, CNPJ nº 36.358.911/0001-32, Insc. Municipal nº 2444 com sede à Rua Jorge Amado, nº 402, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. EDELSON JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 918590850 SSP/BA e CPF nº 000.061.505-60, encontradigo na Rua Jorge Amado, nº 402, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 117/2022 firmado em 13 de abril de 2022, Cláusula Décima Nona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 117/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de cordeiros, para 200 (duzentos) dias do período letivo de 2024, tendo início na data de assinatura deste termo findando ao final dos 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2024 ou até 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ nº 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560
CNPJ nº 36.358.911/0001-32
Edelson José dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 030/2023

CONTRATO Nº 118/2022

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 030/2023 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 118/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: MAURINO DE OLIVEIRA VIEIRA 06219722582, CNPJ nº 26.895.111/0001-05.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 118/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.

Vigência: 200 dias letivos de 2024, ou até 31/12/2024.

Assinatura: 28/11/2023.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: MAURINO DE OLIVEIRA VIEIRA 06219722582, CNPJ nº 26.895.111/0001-05; Maurino de Oliveira Vieira

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 030/2023

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 118/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa MAURINO DE OLIVEIRA VIEIRA 06219722582.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – MAURINO DE OLIVEIRA VIEIRA 06219722582, CNPJ nº 26.895.111/0001-05, Insc. Municipal nº 001447, com sede a Fazenda Poções, s/n, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. MAURINO DE OLIVEIRA VIEIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 579790691 SSP/BA e CPF nº 062.197.225-82, encontradigo a Fazenda Poções, s/n, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 118/2022 firmado em 13 de abril de 2022, Cláusula Décima Nona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 118/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de cordeiros, para 200 (duzentos) dias do período letivo de 2024, tendo início na data de assinatura deste termo findando ao final dos 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2024 ou até 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ nº 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

MAURINO DE OLIVEIRA VIEIRA 06219722582

CNPJ nº 26.895.111/0001-05
Maurino de Oliveira Vieira
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 031/2023

CONTRATO Nº 139/2022

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 031/2023 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 139/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: GEREMIAS ALVES CORDEIRO 04675607578, CNPJ nº 26.862.619/0001-07.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 139/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.

Vigência: 200 dias letivos de 2024, ou até 31/12/2024.

Assinatura: 28/11/2023.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: GEREMIAS ALVES CORDEIRO 04675607578, CNPJ nº 26.862.619/0001-07; Geremias Alves Cordeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 031/2023

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 139/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa GEREMIAS ALVES CORDEIRO 04675607578.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – GEREMIAS ALVES CORDEIRO 04675607578, CNPJ nº 26.862.619/0001-07, Insc. Municipal nº 001454, com sede a Fazenda Alvorada, s/n, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. GEREMIAS ALVEZ CORDEIRO**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 1455253332 SSP/BA e CPF nº 046.756.075-78, encontradigo na Fazenda Alvorada, nº, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 139/2022 firmado em 09 de junho de 2022, Cláusula Décima Nona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 139/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de cordeiros, para 200 (duzentos) dias do período letivo de 2024, tendo início na data de assinatura deste termo findando ao final dos 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2024 ou até 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ nº 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

GEREMIAS ALVES CORDEIRO 04675607578
CNPJ nº 26.862.619/0001-07
Geremias Alves Cordeiro
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 032/2023

CONTRATO Nº 140/2022

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 032/2023 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 140/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: JUNIOR JARDIM DE OLIVEIRA 40025119877, CNPJ nº 45.777.286/0001-54.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 140/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.

Vigência: 200 dias letivos de 2024, ou até 31/12/2024.

Assinatura: 28/11/2023.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: JUNIOR JARDIM DE OLIVEIRA 40025119877, CNPJ nº 45.777.286/0001-54; Junior Jardim de Oliveira

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 032/2023

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 140/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa JUNIOR JARDIM DE OLIVEIRA 40025119877.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – JUNIOR JARDIM DE OLIVEIRA 40025119877, CNPJ nº 45.777.286/0001-54, Insc. Estadual nº 192.306.183 ME, com sede a Fazenda Santo Antônio, s/n, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. JUNIOR JARDIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 527881028 SSP/SP e CPF nº 400.251.198-77, encontradigo na Fazenda Santo Antônio, s/n, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 140/2022 firmado em 09 de junho de 2022, Cláusula Décima Nona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 140/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de cordeiros, para 200 (duzentos) dias do período letivo de 2024, tendo início na data de assinatura deste termo findando ao final dos 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2024 ou até 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ nº 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

JUNIOR JARDIM DE OLIVEIRA 40025119877

CNPJ nº 45.777.286/0001-54
Junior Jardim de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade